



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ – 11.476.256/0001-96

Aprovado por Unanimidade

PROJETO DE LEI Nº. 009/2024

Em 17/04/24

Apresentamos a mesa quando ouvida o plenário e cumprida às formalidades regimentais, caso seja aprovado, no uso de suas atribuições que nos são conferidas pela a Lei orgânica desta municipalidade em seu art. 14 incisos XIII, o seguinte projeto.

PROJETO DE LEI Nº. 009/2024

EMENTA: Projeto de lei que cria nome de avenida que liga o Povoado de Piedade a comunidade da Pimenteira, passa a ser Avenida **Vicente Herculano Pereira**, neste Município de Itapetim/PE, e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominado de Avenida **Vicente Herculano Pereira**, dando início do Povoado de Piedade até a comunidade da pimenteira neste município de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

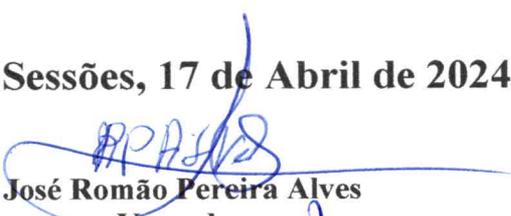
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

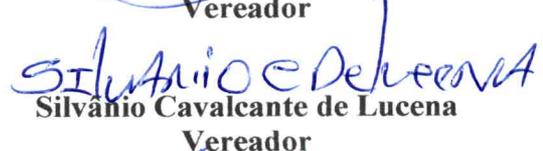
JUSTIFICATIVA:

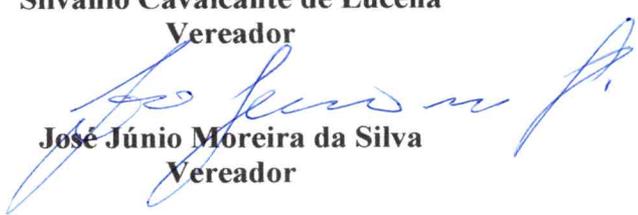
Esta é uma simples e singela homenagem desta Casa de Leis que expressa todo o nosso reconhecimento ao senhor Vicente Herculano Pereira, que era agricultor, casado com a senhora Julia Pereira de Sousa, com quem teve onze filhos, Vicente Herculano foi muito importante naquela comunidade, onde foi um dos fundadores e fez grandes ações para que a comunidade se mantesse de pé, Vicente era um bom esposo, bom pai e um excelente amigo, ele partiu mais com certeza deixou um grande legado.

Da decisão desta casa dá conhecimento aos familiares do homenageado.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2024.


José Romão Pereira Alves
Vereador


Silvânio Cavalcante de Lucena
Vereador


José Júnio Moreira da Silva
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ – 11.476.256/0001-96

Aprovado por Unanimidade

PROJETO DE LEI Nº. 008/2024

Em: 27/03/24

Apresentamos a mesa quando ouvida o plenário e cumprida às formalidades regimentais, caso seja aprovado, no uso de suas atribuições que nos são conferidas pela a Lei orgânica desta municipalidade em seu art.14 incisos XIII, o seguinte projeto.

PROJETO DE LEI Nº. 008/2024

EMENTA: Projeto de lei que cria nome do prédio da garagem municipal, passa a ser **Garagem Francisco Ferreira de Amorim**, neste Município de Itapetim/PE, e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominada de **Garagem Francisco Ferreira de Amorim**, neste município de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma simples e singela homenagem desta Casa de Leis que expressa todo o nosso reconhecimento ao senhor **Francisco Ferreira de Amorim**, conhecido como (Ranchelo), era casado com Lúcia Maria de Amorim com quem teve três filhos, Fabiano Amorim, Fred Amorim e Teresa Amorim. (Ranchelo) como era conhecido foi vereador do município na gestão de 1989 a 1992, foi funcionário público estadual como motorista de ambulância, e municipal na gestão de Zé Santos e Geraldo Mariano também como motorista de ambulância. Faleceu no ano de 2006 aos 56 anos deixando esposa, filhos e um grande legado, de quem dedicou uma vida inteira a servir o povo de Itapetim, e região, principalmente os mais humildes.

Da decisão desta casa dá conhecimento aos familiares do homenageado.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2024.

Carlos Alberto Nunes Leite
Vereador

Diógenes Paes da Silva Junior
Vereador

Silvânio Cavalcante de Lucena
Vereador